

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

**1. Setor Requisitante (unidade/Setor/Depto):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**2. Responsável pela Demanda:**

KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO

**3. Matrícula:**

030260

**4. E-mail:**

kedina.compras@iuna.es.gov.br

**5. Telefone:**

(28) 99884-3729

**6. Objeto:**

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material de consumo CONTINUADO
- ☐ Material Permanente / equipamento
- ☒ Serviços comuns
- ☐ Obras
- ☐ Serviços de Engenharia

**7. Descrição da demanda/objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**8. Justificativa da necessidade:**

Considerando o término do Contrato nº 64/2023 no dia 09/03/2026, cujo objeto é fornecimento de recarga de oxigênio medicinal destinado ao atendimento das

demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a manifestação formal da empresa atualmente contratada quanto ao seu desinteresse na renovação contratual, torna-se necessária a instauração de novo processo licitatório, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde.

O oxigênio medicinal é insumo indispensável à assistência prestada nas unidades integrantes da rede municipal de saúde, sendo utilizado em atendimento de urgência e emergência, suporte ventilatório, procedimentos ambulatoriais hospitalares, bem como no atendimento domiciliar, quando indicado clinicamente. Sua ausência ou fornecimento irregular pode comprometer gravemente a segurança dos pacientes, colocando em risco a vida e a integridade física dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Diante da impossibilidade de prorrogação contratual, por expressa ausência interesse da empresa fornecedora, impõe-se à Administração Pública a adoção tempestiva das medidas necessárias à contratação de nova empresa, observando-se os princípios da legalidade, da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade e do planejamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Assim, a abertura do competente processo licitatório visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando o fornecimento contínuo, seguro e adequado de recarga de oxigênio medicinal, de modo a atender plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e preservar regularidade da prestação dos serviços à população.

#### 9. Prioridade:

☒ baixa

☐ média

☐ alta

#### 10. Justificativa da Prioridade:

A presente contratação seguirá o rito normal, não havendo justificativa para prioridade alta.



**11. Forma de contratação sugerida:**

- ☐ Concorrência Eletrônica
- ☒ Pregão Eletrônico
- ☐ Dispensa Eletrônica
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Leilão
- ☐ Concurso
- ☐ Chamamento Público
- ☐ Credenciamento

**12. Sistema de contratação**

- ☐ Registro de preços
- ☒ Contrato
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços

**13. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos produtos: (mês e ano)**

Julho ▾ de 2026 ▾

#### 14. Quantidade de materiais/serviços da solução a ser contratada (expectativa):

| ITEM            | CÓDIGO<br>SISTEMA<br>GESTÃO<br>COMPRA<br>PMI/E&L | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | QUANTIDADES | TOTAL<br>MÁX. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-----------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|---------------|-------------------|--------------|
|                 |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     | SMS         |               |                   |              |
| 001             | 17673                                            | OXIGÊNIO MEDICINAL – RECARGA EM CILINDRO G<br>Descrição: oxigênio medicinal, forma gasosa. Cilindro G– capacidade deste cilindro: 1m³. Cilindro confeccionado em aço, sem solda, pintado na cor verde, conforme norma de identificação de gases da ABNT. Unidade de medida: m³                                                             | M³  | 40          | 40            | R\$132,80         | R\$5.312,00  |
| 002             | 17672                                            | OXIGENIO MEDICINAL – RECARGA EM CILINDRO PP<br>Descrição: oxigênio medicinal, forma gasosa. Cilindro PP – a capacidade deste cilindro varia, pode ser de: 1m³, 1,5m³, 2m³, 2,5m³, 3m³, 3,5m³, etc. Cilindro confeccionado em aço, sem solda, pintado na cor verde, conforme norma de identificação de gases da ABNT. Unidade de medida: m³ | M³  | 200         | 200           | R\$100,00         | R\$20.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |             |               |                   | 25.312,00    |

**SMS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Os quantitativos foram descritos pela Secretaria Municipal de Saúde, com base no Contrato inicial e acréscimo de 25%.

#### 15. Prazo de entrega dos itens / Prestação do serviço:

A contratada deverá entregar os materiais em um prazo não superior a 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento que será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, e encaminhado à empresa via e-mail.

Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Prefeitura Municipal de Iúna/ES, em estrita observância das especificações propostas,

acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do tipo e procedência.

A contratada deverá transportar e efetuar a respectiva recarga sem acarretar nenhum tipo de custo extra à Prefeitura Municipal de Iúna/ES, ficando o Município livre de quaisquer responsabilidades.

O recebimento imediato das recargas de oxigênio medicinal dar-se-á em caráter provisório, considerando tratar-se de insumo essencial à manutenção da vida e à continuidade dos serviços de saúde, tendo a Administração o prazo de até 07 (sete) dias úteis para proceder ao recebimento definitivo.

Caso seja constatado qualquer tipo de vício, irregularidade ou desconformidade nas recargas de oxigênio medicinal fornecidas, a empresa contratada deverá providenciar o recolhimento e a substituição dos itens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

Os vícios aparentes identificados no ato da entrega deverão ser imediatamente apontados, podendo o recebimento ser recusado no mesmo momento.

Ressalta-se que não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de produtos em desacordo com as especificações apresentadas no processo licitatório, especialmente quanto à qualidade, pureza e acondicionamento do oxigênio medicinal.

A entrega das recargas de oxigênio medicinal será realizada de forma parcelada, conforme a demanda, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período estimado de 03 (três) meses, especialmente no que se refere à continuidade dos serviços de saúde.

#### **16. Local de entrega dos itens / Prestação do serviço:**

As recargas deverão ser realizadas nas dependências da empresa contratada, competindo a esta o recolhimento dos cilindros vazios nos locais indicados pela

Secretaria Municipal de Saúde e a entrega dos cilindros devidamente recarregados no mesmo endereço de retirada. O prazo para devolução não poderá exceder 10 (dez) dias, contados a partir da data do recolhimento, devendo a execução do serviço ocorrer conforme a demanda da Secretaria solicitante.

#### 17. Créditos Orçamentários:

**Valor estimado da contratação: R\$25.312,00** (Vinte e cinco mil, trezentos e doze reais).

#### 18. Dotação Orçamentária:

**Órgão: 160 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Projeto Atividade: 2.144 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA**

**Código: 160002.1030100232.144**

**Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

**Ficha: 0000046**

**Fonte de Recurso: 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE**

**19. OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS SE ENQUADRAM COMO AS ATIVIDADES MATERIAIS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUAM ÁREA DE COMPETÊNCIA LEGAL DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE?:**

- ☒ SIM
- ☐ NÃO
- ☐ NÃO SE APLICA.



## 20. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

| NOME                       | MATRÍCULA | FUNÇÃO                        |
|----------------------------|-----------|-------------------------------|
| Waldrem Marcelo Oliveira   | 700298    | Gestor do Contrato Titul... ▾ |
| Adriana Roza Vieira Silva  | 700261    | Gestor do Contrato Supl... ▾  |
| Dilma Amorim de Freitas    | 700005    | Fiscal do Contrato Titular ▾  |
| Maria Nilza de Souza Silva | 303880    | Fiscal do Contrato Suple... ▾ |

São partes integrantes deste Documento de Formalização da Demanda, os seguintes Anexos:

- (2026-V23CMT) OF. LICITAÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO;
- (2026-QFGMRM) AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO;
- (2026-6WX9SN) SALDO DE MATERIAIS POR PROCESSO DE COMPRA;
- (2026-2J772B0) PEDIDO DE COMPRAS;
- (2026-F84HL2) COTAÇÃO;
- (2026-2DKGJ2) ORÇAMENTO ESTIMADO;
- (2026-C833PW) RELATÓRIO CONCLUSIVO
- (2026-TRRPWM) OFÍCIO Nº 55/2026 - NOMEAÇÃO DOS FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO;
- (2026-54B8PM) PORTARIA DE FISCAL;
- (2026-3P4R3F) OFÍCIO Nº 58/2026 - SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SECRETARIA DE SAÚDE;
- (2026-1Q15QH) OF. SETOR DE COMPRAS - OXIGÊNIO;
- (2026-88NK13) OFÍCIO Nº 60-2026 - SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- (2026-FS7426) ENCAMINHAMENTO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA;
- (2026-R6276K) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ;
- (2026-08BWR4) CERTIFICAÇÃO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA;

(2026-L64343) PORTARIA QUE NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda - DFD ao Sr. Waldrem Marcelo Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de demandante da contratação, conferindo legitimidade e respaldo institucional ao processo, para avaliação e homologação.

Iúna/ES, 27 de abril de 2026.

Declaro que sou responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD.

--assinado digitalmente--

**KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO**

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO**

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO

DIRC - SEMG - PMIUNA

assinado em 27/04/2026 13:45:54 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/04/2026 13:45:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO (MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC/EQUIPE DE APOIO - DIRC - SEMG - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P23L4V>